

 Universidade Estadual de Campinas Mapa de Riscos	
Unidade/Orgão:	Divisão de Gestão de Recursos Informativos do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU/DGRI)
Responsáveis pela elaboração:	Cileia Freitas Marangoni de Oliveira e Juliana Rached

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação
- (X) Seleção do Fornecedor
- (X) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
Impacto				

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	Baixa (5)	Médio (10)	50	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	* Capacitar os servidores para realizar as etapas de planejamento da contratação	Coordenadoria de suprimentos	* Designar membros com mais experiência em contratações. * Analisar processos anteriores para entendimento das peculiaridades do objeto da contratação	Coordenadoria de suprimentos DGA/Divisão de Suprimentos
Atraso na contratação por dificuldade do setor requisitante em elaborar o ETP e Análise de Risco	Alta (15)	Alto (15)	225	Não realizar a renovação dos e-books, modalidade EBA, da editora Taylor and Francis, que impacta diretamente o ensino e pesquisa na Universidade	*Desenvolver um cronograma realista e flexível que leve em consideração todos os estágios do processo, como elaboração dos documentos da primeira etapa do planejamento da contratação, prazo para respostas e avaliação de propostas *Iniciar o planejamento da contratação com antecedência *Alinhamento entre a equipe requisitante e a equipe da DGA/Suprimentos, com informações concretas para subsidiar o setor requisitante na elaboração dos documentos ETP e Análise de Risco.	SBU/DGRI DGA/Suprimentos	* Instruções claras e objetivas quanto à elaboração dos documentos obrigatórios na primeira etapa do planejamento da contratação através de Instruções Normativas *Definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe de Inexigibilidade. Isso inclui a designação de uma pessoa responsável por tomar medidas específicas para mitigar o atraso. *Após a conclusão do processo de contratação, conduzir uma revisão para identificar as causas dos atrasos e melhorar os procedimentos para futuras contratações	PG DGA SBU/DGRI
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.	Baixa (5)	Alto (15)	75	Impossibilidade de contratação da empresa, causando interrupção no acesso a base em razão de ser a única empresa fornecedora da solução escolhida.	* Solicitar documentos atualizados	DGA/Suprimentos	* Conceder prazo para a empresa enviar a documentação exigida * Analisar se há viabilidade da empresa enviar a documentação solicitada em razão de ser empresa estrangeira que não segue a mesma legislação brasileira	DGA/Suprimentos
Descumprimento Contratual	Média (10)	Alto (15)	150	O não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada como: atraso na liberação do acesso, fornecimento do objeto em desconformidade, descumprir as cláusulas contratuais e etc; bem como a interrupção da execução ou inexecução contratual causadas por fato superveniente ou outra justificativa devidamente motivada impactará diretamente na disponibilização do acesso aos materiais utilizados no Ensino e Pesquisa da Universidade	Elaboração de especificações técnicas do objeto, cláusulas contratuais e sanções aplicáveis de forma clara e objetiva	SBU/DGRI e DGA/Contratos	* Se constatado o atraso ou problema na disponibilização do acesso, notificar a contratada e a DGA. * Nos casos de desconformidades, formalizar a situação à contratada para adoção das providências quanto a regularização do acesso que atenda na íntegra as condições contratuais. * Execução parcial ou total em atraso e descumprimento de cláusulas contratuais serão submetidos à análise da aplicação das penalidades cabíveis. * No acompanhamento da gestão e execução do contrato, caso a empresa apresente indícios e/ou formalize a impossibilidade de execução contratual, analisar a motivação devidamente justificada da contratada para adotar as providências necessárias, prosseguir com a extinção contratual e análise da aplicação das penalidades cabíveis, a depender do caso, de acordo com os termos da legislação vigente.	SBU/DGRI e DGA/Contratos

Data: 21/08/2025

Responsáveis:

Cileia Freitas Marangoni de Oliveira

Juliana Rached

Documento assinado eletronicamente por CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 26/08/2025, às 11:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA RACHED, TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, em 26/08/2025, às 11:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4117600D 16444D60 9A5033CB 33C6E58E**

